



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10428
9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.097/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.872.201/0001-84 com sede na UMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR situado à Rua Maria Olinda do Nascimento, nº 211, Bairro Linda Vista, em Contagem/MG, CEP. 32.041-630, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua do Peru, nº. 161, Bairro Glória, portadora do CPF Nº 739.772.846-49 e RG MG – 3.680.776 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº097/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 097/2019, no valor de R\$ 24.797,68 (Vinte e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 130.689,09 (Cento e trinta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de outubro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


MÉRCIA APARECIDA GONÇALVES CARNEIRO
Caixa Escolar DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____





PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR	
CNPJ:	23.872.201/0001-84		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Maria Olinda do Nascimento	Nº:	211 CEP: 32041-630
Bairro:	Linda Vista	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3911-6861 \ umei.deciocamargos@edu.contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	133205-8 Agência 1633-0
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:		Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro	
CPF:	739.772.846-49	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.680.776
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua do Peru	Nº:	161 CEP: 32340-070
Bairro:	Glória	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		98914-7192\335-1135\ mercia27@hotmail.com	
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Outubro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

(Handwritten signatures in blue ink)



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	182	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para extensão da arquibancada do pátio e instalação de toldo retrátil atrás da mesma).	R\$ 24.797,68	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.797,68	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para extensão da arquibancada do pátio e instalação de toldo retrátil atrás da mesma).	R\$ 24.797,68	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.797,68	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para extensão da arquibancada do pátio e instalação de toldo retrátil atrás da mesma).	R\$ 24.797,68	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de outubro de 2020


MÉRCIA APARECIDA GONÇALVES CARNEIRO

Caixa Escolar Décio Camargos de Aguiar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Guelher
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira


Natal Gilberete dos Santos
Matrícula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação


HILTON APARECIDO MORK
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101
 ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 26.560,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 52.011,01 (CINQUENTA E DOIS MIL E ONZE REAIS E UM CENTAVO)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 33.838,98 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 29.921,25 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTÉ E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 24.797,68 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 26.482,25 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020





UMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR
Rua: Maria Olinda do Nascimento, 211 – Linda Vista
CEP: 32041.630 - Contagem / Telefone: 39116861
E-mail: umei.deciocamargos@edu.contagem.mg.gov.br

Sede
OFÍCIO 004/2020

A/C: Hilton Aparecido Moreira

Subsecretário de Gestão e Operações

Vimos por meio deste solicitar a liberação de verba aditiva para a execução das obras de extensão da arquibancada do pátio da unidade escolar e a instalação de um toldo retrátil atrás da mesma para proteger os usuários da chuva e sol.

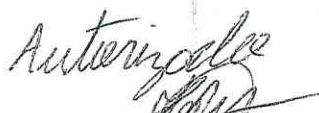
Com a realização desta obra iremos proporcionar maior conforto e um melhor atendimento a comunidade escolar, bem como durante as atividades diárias com as crianças, as reuniões de pais/responsáveis e eventos escolares.

Anexos orçamentos com os custos para execução da obra.

Certo de que seremos atendidos, agradecemos antecipadamente a colaboração desta secretaria.

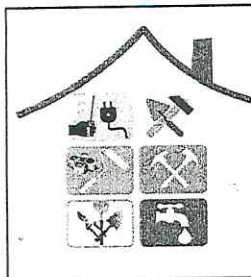

UMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR
Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro
Diretora Escolar - Mat. Nº 01267848

Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



13/10/2020



CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
 Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526
 cdmsolucoeseservicos@gmail.com
 CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Caixa Escolar Décio Camargos de Aguiar
 UMEI Décio Camargos
 A/C Sr.ª Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro
 Rua Maria Olinda, 211 - Linda Vista, Contagem - MG - 32.041-630 - Tel: 3911-6861
 CNPJ: 23.872.201/0001-84

Extensão da arquibancada no pátio da escola:

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
08.12.40	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA METALICA-GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES (COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5,60 MTS DE COMPRIMENTO)	M ²	16,8	R\$ 55,90	R\$ 939,12
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO EM AÇO, PINTADA (COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5 MTS DE COMPRIMENTO)	M ²	16,8	R\$ 115,00	R\$ 1.932,00
ED-50837	SETOP	ARQUIBANCADA PADRÃO DE CONCRETO SEM SOLO, METRO DE CADA DEGRAU DE 70 X 40 CM, DESEMPENADO A FRESCO (PARA MEDIÇÕES: MULTIPLICAR A EXTENSÃO PELO NÚMERO DE DEGRAUS) - (PADRÃO SEE)(EXTENÇÃO DA ARQUIBANCADA NO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5,60 MTS DE COMPRIMENTO, COM 4 DEGRAUS)	M ²	16,8	R\$ 249,90	R\$ 4.198,32
001	MERCADO	INSTALAÇÃO DE TOLDO RETRATIL ATRAS DA ARQUIBANCADA	M ²	26	R\$ 275,00	R\$ 7.150,00
17.50.11	SUDECAP	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO (PINTURA DA ARQUIBANCADA)	M ²	16,8	R\$ 16,80	R\$ 282,24
-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PEDREIRO)	H	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
ED-7830	SETOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SERRALHEIRO)	H	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
TOTAL						R\$ 24.797,68

Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais/equipamentos e percentual de BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).

Prazo de entrega: 15 dias.

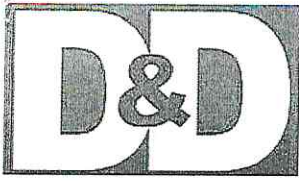
Contagem, 01 de outubro de 2020


 Cláudio Henrique Moreira
 CDM Soluções e Serviços

10.546.485/0001-777
 CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA

Rua Ressaquinha, 41
 B. Novo Progresso - CEP 32215-070
 CONTAGEM





D&D Soluções

Manutenções e serviços em geral

Rua: Joaquim Rocha, 330- Betânia - Contagem - 31 99416-8030.

CNPJ 31.147.297/0001-46

Ao Caixa Escolar Décio Camargos de Aguiar

UMEI Décio Camargos

A/C Sr.ª Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro

Rua Maria Olinda, 211 - Linda Vista, Contagem - MG - 32.041-630 - Tel: 3911-6861

CNPJ: 23.872.201/0001-84

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Pagamento à vista no final da obra.

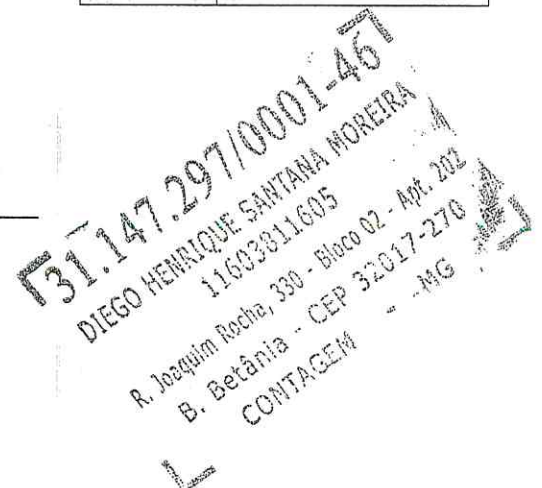
Prazo de entrega: 15 dias.

Serviços: Extensão da arquibancada no pátio da escola:

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
08.12.40	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA METALICA-GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES (COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5,60 MTS DE COMPRIMENTO)	M ²	16,8	R\$ 56,00	R\$ 940,80
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO EM AÇO, PINTADA (COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5 MTS DE COMPRIMENTO)	M ²	16,8	R\$ 115,30	R\$ 1.937,04
ED-50837	SETOP	ARQUIBANCADA PADRÃO DE CONCRETO SEM SOLO, METRO DE CADA DEGRAU DE 70 X 40 CM, DESEMPENADO A FRESCO (PARA MEDIÇÕES: MULTIPLICAR A EXTENSÃO PELO NÚMERO DE DEGRAUS) - (PADRÃO SEE)(EXTENÇÃO DA ARQUIBANCADA NO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5,60 MTS DE COMPRIMENTO, COM 4 DEGRAUS)	M ²	16,8	R\$ 250,20	R\$ 4.203,36
001	MERCADO	INSTALAÇÃO DE TOLDO RETRATIL ATRAS DA ARQUIBANCADA	M ²	26	R\$ 278,00	R\$ 7.228,00
17.50.11	SUDECAP	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO (PINTURA DA ARQUIBANCADA)	M ²	16,8	R\$ 17,00	R\$ 285,60
ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PEDREIRO)	H	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
ED-7830	SETOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SERRALHEIRO)	H	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
TOTAL						R\$ 25.154,80

Contagem, 30 de setembro de 2020

Diego Henrique Santana Moreira
D&D Soluções



WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Contagem, 19 de agosto de 2020

Ao Caixa Escolar Décio Camargos de Aguiar

CNPJ: 23.872.201/0001-84

Rua Maria Olinda, 211 - Linda Vista, Contagem – MG – 32.041-630 - Tel: 3911-6861

Prezados,

Apresentamos à V. A Proposta: Extensão da arquibancada no pátio da escola:

Tabelas de referencia: SUDECAP, SETOP, SINAPI.

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
12.40	SUDECAP	COBERTURA EM TELHA METALICA-GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES (COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5,60 MTS DE COMPRIMENTO)	M ²	16,8	R\$ 56,30	R\$ 945,84
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO EM AÇO, PINTADA (COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5 MTS DE COMPRIMENTO)	M ²	16,8	R\$ 116,00	R\$ 1.948,80
ED-50837	SETOP	ARQUIBANCADA PADRÃO DE CONCRETO SEM SOLO, METRO DE CADA DEGRAU DE 70 X 40 CM, DESEMPENADO A FRESCO (PARA MEDIÇÕES: MULTIPLICAR A EXTENSÃO PELO NÚMERO DE DEGRAUS) - (PADRÃO SEE)(EXTENÇÃO DA ARQUIBANCADA NO PATIO DA UNIDADE ESCOLAR - MEDIDAS 3 MT DE LARGURA X 5,60 MTS DE COMPRIMENTO, COM 4 DEGRAUS)	M ²	16,8	R\$ 251,00	R\$ 4.216,80
001	MERCADO	INSTALAÇÃO DE TOLDO RETRATIL ATRAS DA ARQUIBANCADA	M ²	26	R\$ 280,00	R\$ 7.280,00
17.50.11	SUDECAP	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO (PINTURA DA ARQUIBANCADA)	M ²	16,8	R\$ 17,20	R\$ 288,96
ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 27,30	R\$ 2.184,00
ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 17,20	R\$ 1.376,00
50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 27,30	R\$ 2.184,00
ED-50367	SETOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PEDREIRO)	H	80	R\$ 17,20	R\$ 1.376,00
ED-7830	SETOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	R\$ 27,30	R\$ 2.184,00
ED-50367	SETOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SERRALHEIRO)	H	80	R\$ 17,20	R\$ 1.376,00
TOTAL						R\$ 25.360,40

29.863.028/0001-34

WILLIAN JOSÉ CORRÊA 06600545666

R. São Domingos, 106

B. Parque Maracanã - CEP 32042-390

CONTAGEM - MG

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega : 15 dias

Pagamento à vista no final da obra.

WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Rua. São Domingos,106,Parque Maracanã - CEP: 32.042-390 - Contagem /MG

